



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES CLODOALDO MOURA PALHA

P R O T O C O L O		☐ () Projeto de Lei	139 Nº /2021
		☐ () Projeto de Decreto Legislativo ☐ () Projeto de Resolução ☒ (x) Requerimento ☐ () Indicação ☐ () Moção ☐ () Emenda	

AUTOR: ROMERITO PEREIRA DA SILVA - VEREADOR DO REPUBLICANO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o douto plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Raissa da Silva Paes**, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Marlucio Lima Paes**, solicitando um local permanente no Hospital Regional, destinado apenas para os apenados que necessitarem de atendimento e para os que precisarem de tratamento com covid-19 no hospital de Campanha de Guajará-mirim, para que possam realizar seu tratamento separado dos demais pacientes, visando maior segurança para todos no ambiente, tanto para o interno, os servidores do Hospital, Policiais Penais e os outros pacientes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ilustríssimos Vereadores:

Essa solicitação se faz por conta do risco que o apenado traz para o paciente que busca tratamento nessas unidades hospitalares e, tendo um local separado com mais segurança, é possível evitar fugas, resgates e, até mesmo uma possível troca de tiros dentro do hospital que não é um ambiente preparado para isso, então os servidores tendo um local específico para que o apenado fique separado dos demais pacientes, evita qualquer tipo de eventualidade.

Considerando que estamos localizados em uma área fronteira e o risco de confronto entre criminosos e a escolta dos internos pode ocorrer, pois, os crimes organizados veem aumentando em nossa região.

Face ao exposto, queremos crer que não haverá qualquer tipo de impedimento por parte dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, em 07 de Maio de 2021.

ROMERITO PEREIRA DA SILVA
Vereador - Republicano